



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAGUATINS-TO

Código 1192023133

QUARTA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO N° 119

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO**  
Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N°  
Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

**Maria Ivoneide Matos Barreto**  
*Prefeita Municipal*

Editado e Publicado por:  
**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº. 278, DE 31 DE MAIO DE 2023. ....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **238 de 13 de Agosto de 2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itaguatins.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**1192023133**

PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 278, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

*Altera integralmente o Anexo I do Decreto nº. 003, de 06/01/2020, e adota outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº. 242, de 27/12/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera integralmente o texto do Anexo I do Decreto nº. 003, de 06/01/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO I**

**(ao DECRETO nº 003 de 06/01/2020)**

**VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM EM REAIS (R\$)**

NÍVEL FUNCIONAL	CAPITAIS E DISTRITO FEDERAL	INTERIOR	
		DO ESTADO	DE OUTROS ESTADOS
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Secretários Municipais, Secretário Executivo e Chefe de Gabinete.	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Superintendentes, Assessoria de Comunicação, Assessor Especial, Diretores e Coordenadores, Secretária de Gabinete, Pregoeiro.	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Chefe de Divisão, Gerência e Demais servidores.	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Diárias a Colaborador Eventual.	Até R\$ 300,00		

**“(NR)**

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS,** Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2023.

**Maria Ivoneide Matos Barreto**

**Prefeita Municipal**